

matrícula  
110.412ficha  
01

São Paulo, 22 de junho de 1989

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO Nº 2902, em construção, no 19º pavimento-tipo, do EDIFÍCIO "LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", sito à rua Guarará, 511, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, com a área privativa de 31,06ms²., área comum de 20,26ms²., área total de 51,32ms². e a fração ideal de terreno de 0,4343440%.

**CONTRIBUINTE:-** 014.066.0015-6/0016-4/0017-2/0018-0/0019-9/-0020-2/0045-8/0046-6/0047-4 e 0048-2 (maior área).

**PROPRIETÁRIAS:-** 1) GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.100, 21º andar, sala 2.101 - parte, CGC. 61.215.844/0001-44; e, 2) CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua General Jardim, nº 770, CGC. 50.586.874/0001-40.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.02, 03 e 04/Mat. 87.593, R.03, 04 e 05/Mat. 69.456, R.02, 03 e 04/Mat. 87.763, R.09, 10 e 11/Mat. 85.447, R.01 e 04/Mat. 96.706, R.01 e 02/Mat. 96.863, R.05, 06 e 07/Mat. 95.582, R.01, 02 e 03/Mat. 96.540, deste Cartório.- (Mat. 98.352)

R.01/110.412 Data:- 22-junho-1989.-

Pelo instrumento particular datado de 13 de junho de 1989, as proprietárias, já qualificadas, de pleno e comum acordo, procederam a atribuição das unidades integrantes do EDIFÍCIO "LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", em construção, passando em consequência, o imóvel da matrícula, a pertencer com exclusividade a GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., pelo valor de NCZ\$29.272,00.

Márcio A. A. Pêças  
Escritor Habilitado

- continua no verso -

matricula

110.412

ficha

01

verso

Av.02/110.412

Data:- 20/Novembro/1992.

Consta que a GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., passou a denominar-se GAFISA - GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., e denomina-se atualmente GAFISA IMOBILIÁRIA S/A., conforme provam as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas respectivamente em datas de 30 de abril de 1991 e 16 de abril de 1992, registradas sob nos. 74.932/91-3 e 80.987-92-8, em datas de 29/05/1991 e 03/06/1992, respectivamente na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP., nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 1992 e requerimentos datados de 26 de outubro de 1992 e 10 de novembro de 1992.-

Antonio Benedito de Oliveira  
Escritor Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA  
Escritor Autorizado

Av.03/110.412

Data:- 20/Novembro/1992.

Tendo sido averbada a construção do "EDIFÍCIO LE PREMIER CONVENTION & RESIDENCE SERVICE", e instituído o respectivo condomínio (Av.05 e R.07/Matricula/98.352), esta ficha passa a constituir a MATRICULA Nº 110.412, referindo-se ao APARTAMENTO Nº 2902, já concluído; nos termos do instrumento particular datado de 26 de outubro de 1992 e requerimentos datados de 26 de outubro de 1992 e 10 de novembro de 1992.-

Antonio Benedito de Oliveira  
Escritor Habilitado

ATAIDE BUENO FOGAÇA  
Escritor Autorizado

R. 04/110.412

DATA:-29/JULHO/1.994.

Pela escritura datada de 14 de junho de 1.994, de Notas do 3º Cartório desta Capital, livro 1566, fls.216, GAFISA IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta Capital na Avenida Brigadeiro Faria-Lima, 2100, 21º andar, sala 2101 parte, CGC/MF.nº.61.215.844/-0001-44, transmitiu por venda a CESAR BORGES DE SOUSA, indus-

(continua na ficha 02)

matrícula

110.412

ficha

02

São Paulo, de

de 1994

trial, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NORMA SUELY TATESUZI DE SOUZA, senhora do lar, brasileiros, RG.nºs. 5.799.955-SSP/SP. e número 1.489.724-SSP/SP., respectivamente, inscritos no CPF/MF. sob nº.172.987.418-53, domiciliados nesta Capital na rua Jeronimo da Veiga, nº.421, 14º andar, Itaim Bibi, a fração ideal de terreno de 0,4343440%, pelo valor de CR\$.15.000,00, venda essa em cumprimento a escritura de compromisso de compra e venda lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital em 08.12.1989, no livro 5104, fls.02, não registrada.

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficiala

R.05/110.412

DATA: -29/JULHO/1.994.

Pela escritura datada de 14 de junho de 1.994, de Notas do 3º Cartório desta Capital, livro 1566, fls.216, GAFISA DE SÃO PAULO CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Av. Brig. Faria Lima, 2100, 21º andar, sala 2101-parte, CGC/MF.43.929.587/0001-20, na qualidade de construtora do EDIFÍCIO LE PREMIER - CONVENTION & RESIDENCE SERVICE, deu quitação ao adquirente CESAR BORGES DE SOUZA casado com NORMA SUELY TATESUZI DE SOUSA, já qualificado, da quantia de CR\$.18.000,00, em quanto importaram as obras de construção do apartamento objeto da presente matrícula, feitas às expensas dele adquirente, na vigência da escritura de compromisso de compra e venda lavrada no 9º Cartório de Notas desta Capital em 08 de dezembro de 1.989, no livro 5104, fls.02, não registrada, passando, portando dito aptº. a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuído por vincular-se indissolúvelmente a fração ideal de terreno de 0,4343440%, adquirida conforme o registro efetuado sob o nº.04 .-

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficiala

CONTINUA NO VERSO

matrícula  
110.412

ficha  
02  
verso

CNS: 11.349-8

R.06/

Data: 12/AGOSTO/2002

Pela escritura datada de 18 de julho de 2002, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 4.042, fls. 061, **CESAR BORGES DE SOUSA** e sua mulher **NORMA SUELY TATESUZI DE SOUSA** que também assinam **CESAR BORGES DE SOUZA** e **NORMA SUELY TATESUZI DE SOUZA**, brasileiros, ele industrial e ela do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG. nºs 5.799.955-SSP/SP e 1.489.724-SSP/SP, respectivamente, CPF/MF. (comum) nº 172.987.418-53, domiciliados nesta Capital, na Rua Jerônimo da Veiga nº 421, 14º andar, Itaim Bibi, transmitiram por venda a **LÚCIA REGINA STAVALE BASTOS**, brasileira, pintora, RG. nº 11.781.184-SSP/SP, CPF/MF. nº 125.806.328-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, brasileiro, bancário, RG. nº 07089104-9-IFP/RJ, CPF/MF. nº 000.523.067-55, domiciliados nesta Capital, na Rua Guarará nº 511, apartamento 1302, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$66.000,00. Contribuinte atual nº 014.066.0494-1.

*Edgar Jorge Furtado*  
Escrevente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

Av.07/

Data: 06/ABRIL/2022

Verifica-se o divórcio de **LUCIA REGINA STAVALE BASTOS** e **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **LUCIA REGINA STAVALE**, feito através da escritura pública de 18 de março de 2022, lavrada no 29º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 1.716, fls. 131/135, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital, por escritura de 18 de março de 2022, referida no R.08. Protocolo nº 620.613 de 28/03/2022. Selo Digital: 113498331000000062033722K. *Ivan Jacopetti do*  
Lago, registrador.

continua na ficha 3

matrícula

**110.412**

ficha

**03**

R.08/

Data: 06/ABRIL/2022

Por escritura de 18 de março de 2022, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro nº 1.716, fls. 131/135, de divórcio com partilha e doação de **LUCIA REGINA STAVALE**, divorciada; e, **WALDER FELIPE PINTO BASTOS**, divorciado, já qualificados, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$300.000,00, foi partilhado para **LUCIA REGINA STAVALE**, já qualificada. (Valor Venal de referência: R\$289.122,00). Protocolo nº 620.613 de 28/03/2022. Selo Digital: 113498321000000062033822K.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.09/

Data: 20/MARÇO/2024

Por Certidão expedida em 21 de fevereiro de 2024, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo 31º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 10776778020238260100, em que são partes: **EDIFICIO LE PREMIER CONVENTION E RESIDENCE SERVICE**, CNPJ nº 68.469.923/0001-20 (exequente) e **LUCIA REGINA STAVALE**, CPF nº 125.806.328-08 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$26.564,60. Figura(m) como depositário(s): **LUCIA REGINA STAVALE**. Protocolo nº 658.331 de 21/02/2024. Selo Digital: 1134983310000000994015247.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.